



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL**

**Setor requisitante: Núcleo de Projetos e Convênios**

**Responsável pela demanda: Cluber Roge de Oliveira Rocha Função:**

**Chefe do Núcleo de Projetos e Convênios**

**2.OBJETO**

Aquisição de Computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - Emenda Parlamentar Plano de Ação: **09032022-013965 / 2022.**

**3.JUSTIFICATIVA**

A aquisição de computadores é necessário para que haja o gerenciamento das atividades de maneira produtiva, organizada e controlada, tornando-se uma ferramenta fundamental a fimde reduzir custos e, principalmente, agilizar processos. Assim, o computador é uma das tecnologias mais utilizadas diante dos avanços vivenciados pela sociedade nas últimas décadas. Atualmente, as formas de pensar e de se expressar dos sujeitos estão ligados tambémao uso do computador e de todas as aplicações que ele possibilita, estabelecendo novos modos de interação social. O computador ocupa todos os setores da sociedade, sendo inegável que seu uso exerce relevante importância no contexto social. A inserção desta tecnologia em diferentes realidades, modifica as ações das pessoas, uma vez que permite comunicação, interação virtual, pesquisa, dentre outras formas de uso.

O Computador é uma máquina eletrônica capaz de receber, armazenar, processar e enviar dados, são dispositivos eletrônicos que auxiliam em diversas tarefas. É de fundamental importância no mundo da Tecnologia da Informação (TI), é o alicerce para uma comunicação eficaz, tornando se o meio mais eficiente para as operações profissionais e pessoais.

O sistema de Tecnologia da Informação são desenvolvidos e mantidos para operacionalizar e sustentar as atividades pessoais, orçamento, estatística, administração financeira, contabilidade, além de outras atividades. A tecnologia avança, beneficiando diversas áreas da sociedade, visando essas grandes melhorias os governantes estão cada vez mais interessados em trazer o que há de mais novo para os órgãos públicos, afim de que essa ferramenta aumente a produtividade e praticidade nas instituições públicas.

É de percepção deste orgão, que os computadores usados atualmente, encontram se absoletos, tornando os serviços a serem executados, cada vez mais lentos.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da aquisição do objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

**4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p><b>COMPUTADOR COMPLETO:</b> <b>CPU / UNIDADE DE PROCESSAMENTO:</b> Processador: Intel Core i5, 10ª geração ou superior, com frequência base mínima de 2.9 GHz e 4 núcleos ou mais; Memória RAM: 8 GB DDR4, com no mínimo 2 slots disponíveis, expansível até 32 GB; Armazenamento: SSD SATA III com capacidade mínima de 480 GB; Placa-mãe: Compatível com o processador e a memória oferecidos, com suporte a interface SATA III e M.2 NVMe (opcional); Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 Pro ou superior, original, licenciado, pré-instalado e com certificado de autenticidade (COA); Placa de Rede: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) com conector RJ-45; Rede Wireless: Compatível com IEEE 802.11 b/g/n/ac, interface PCI-Express; Gabinete: Tipo mini tower ou similar, com ventilação adequada e compatível com a placa-mãe oferecida, nas cores preto ou cinza; Fonte de Alimentação: Bivolt automática (AC 100-240V), potência mínima de 250W reais e certificação 80 Plus.</p> <p><b>TECLADO</b> Tipo: Padrão ABNT-2, com conector USB compatível com o computador oferecido, sem uso de adaptadores; Teclas de atalho: Compatíveis com as versões Microsoft Windows 10 e superiores; Cores: Mesmo padrão de cores do gabinete (preto ou cinza); Fabricante: Do mesmo fabricante da CPU ou em regime OEM devidamente comprovado; Características adicionais: Preferencialmente resistente a respingos.</p> <p><b>MOUSE</b> Tipo: Óptico com fio, conexão USB; Botões: 2 (dois) botões e 1 (um) botão de rolagem “scroll”; Resolução: Mínima de 400 DPI; Cores: Mesmo padrão de cores do gabinete (preto ou cinza); Fabricante: Do mesmo fabricante da CPU ou em regime OEM devidamente comprovado; Características adicionais: Design ambidestro (para destros e canhotos).</p> <p><b>MONITOR</b> Tipo da Tela: LED; Tamanho: Mínimo de 19 polegadas (widescreen); Formato da Tela: 16:10; Resolução: Mínima de 1366 x 768 pixels; Frequência: Até 60 Hz; Conexões: HDMI e VGA; Cores: Capacidade de exibição superior a 16,7 milhões de cores; Base: Ajustável, com inclinação mínima de 5º para frente e 15º para trás; Energia: Bivolt automática (AC 100-240V); Certificações: Energy Star e/ou Procel A.</p>	UND	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

### **5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Sugerimos que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021;

O prazo de entrega dos bens/materiais será de até 15 (dias) dias, contados do recebimento da Requisição expedida pelo setor competente da SEMAP. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

A entrega dos bens/materiais, objeto da solicitação será, de acordo com a requisição expedida pelo setor competente da SEMAP que indicará as especificações e quantidade e demais informações necessárias;

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto;

Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

### **6. OBSERVAÇÕES GERAIS**

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de licitação, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Santarém, 05 de novembro de 2025

Clauber Roge de Oliveira Rocha  
Núcleo de Projeto e Convênios – SEMAP  
Decreto nº 290/2025 – GAP/PMS